



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## EDITAL Nº 24/2025

### EDITAL PARA O CONCURSO DE 'EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ECONOMIA VERDE'

O Ministério da Educação (MEC) e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ – GmbH, com a execução do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, dão início às inscrições de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que desenvolvam projetos educacionais com foco na transição para a economia verde, em parceria com empresas públicas ou privadas, para concorrerem ao Prêmio 'Educação Profissional para a Economia Verde'. Esta iniciativa está sendo executada no âmbito dos Projetos "Assistec Inova", parceria realizada entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) e "Profissionais do Futuro II: Competências para a Economia Verde", que integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, implementado pela GIZ e pelo Ministério da Educação (MEC) e financiado pelo Ministério Federal da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.

#### 1. FINALIDADE

- 1.1. O presente edital tem como finalidade premiar iniciativas educacionais inovadoras resultantes de parceria entre uma Instituição de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e empresa pública ou privada, que tenham foco na formação profissional para a transição para a economia verde.

#### 2. OBJETIVOS

- 2.1. Identificar, incentivar, reconhecer e divulgar ações e iniciativas, em curso ou já executadas pelo setor produtivo brasileiro, que contribuam para o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com foco na promoção da economia verde
- 2.2. Fortalecer a formação profissional em competências verdes no Brasil.

#### 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Economia Verde: Conforme o [Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente](#), entende-se Economia Verde por uma economia de baixo carbono, eficiente em termos de recursos e socialmente inclusiva. "Em uma economia verde, o crescimento do emprego e da renda são impulsionados pelo investimento público e privado em tais atividades, infraestrutura e ativos que permitem a redução das emissões de carbono e poluição, energia aprimorada e eficiência de recursos e prevenção da perda de biodiversidade e serviços ecossistêmicos". Dentre os temas envolvidos na economia verde inclui-se: bioeconomia, economia circular, eficiência energética, emissões de CO<sup>2</sup>, mobilidade sustentável, agricultura sustentável e energia renovável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

- 3.2. Educação Profissional e Tecnológica (EPT): A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) (LDB) com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade. Para tanto, abrange cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, e de pós-graduação, organizados de forma a propiciar o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. (Fonte: [Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Ministério da Educação](#), acesso em 20/07/25)
- 3.3. Transição para a economia verde: é o processo de reconfiguração de negócios e de infraestrutura para oferecer melhores retornos sobre os investimentos de capital natural, humano e econômico, ao mesmo tempo em que reduz as emissões de gases de efeito estufa, extraíndo e usando menos recursos naturais, gerando menos resíduos e reduzindo as disparidades sociais (OIT, 2022).
- 3.4. Pitch: Conforme o [SEBRAE Digital](#) entende-se *Pitch* como técnica para apresentar um negócio ou uma ideia de negócio inovador, para qualquer público, em uma fala concisa que pode variar de 30 segundos até 20 minutos. É essencial direcionar o seu discurso conforme o ouvinte e o objetivo que você deseja.

#### **4. PÚBLICO-ALVO**

- 4.1. Poderão concorrer ao Prêmio “Educação Profissional para Economia Verde” docentes e gestores de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) e das instituições estaduais públicas e privadas especializadas em EPT, que possuam iniciativas em formação profissional para a transição para a economia verde, em parceria com empresa pública ou privada.

#### **5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. A apresentação da proposta ao Prêmio ‘Educação Profissional para a Economia Verde’ se dará por meio de Formulário Eletrônico preenchido com os seguintes dados:
- 5.1.1. Formulário de inscrição preenchido: (link: <https://forms.gle/4Ahde1K71HPC15GX9>), contendo:
- Informações dos proponentes, instituição de EPT proponente e empresa parceira;
  - Apresentação da proposta (iniciativa educacional inovadora) que registre a prática de EPT de professores e de alunos, na transição para a economia verde, de preferência nas áreas de economia circular, energias renováveis e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

bioeconomia;

c) Comprovação de parceria com a empresa pública ou privada, por meio de um dos seguintes documentos:

- Acordo de cooperação técnica;
- Termo de cooperação técnica;
- Termo de convênio;
- Termo de colaboração;
- Termo de fomento;
- Contrato de parceria;
- Contrato de patrocínio; ou
- Documentos similares que demonstrem a relação entre a instituição e a empresa.

d) Para finalizar a documentação necessária, há a exigência de enviar material complementar que será analisado para fins de classificação das iniciativas educacionais inovadoras, preferencialmente em formato PDF, que registre a prática de estudantes, de professores e de representantes da empresa parceira:

- Obrigatório: Documento comprobatório (plano de aula, plano de ensino ou documento análogo);
- Opcional: Fotos, depoimentos, croquis, plantas e outros documentos;
- Opcional: Links para vídeos da proposta.

5.1.1.1. A empresa parceira, indicada na proposta, não pode ser a própria Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ – GmbH.

5.1.1.2. Não poderão ser submetidos os projetos apoiados pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit - GIZ – GmbH.

## **6. DO ENVIO E DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. O prazo para preenchimento do formulário online com o envio de todos os documentos solicitados é até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 01 de setembro de 2025.

6.2. Somente serão aceitas propostas que contenham todas as informações e os documentos solicitados e que cumpram os critérios indicados neste edital como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ífes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

obrigatórios.

- 6.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio que não o estabelecido no item 5.1, tampouco após o prazo final de recebimento, conforme cronograma deste edital.
- 6.4. Não serão aceitas propostas de projetos que foram vencedores em edições anteriores.
- 6.5. Não há limite de propostas a serem enviadas por uma mesma instituição de EPT.
- 6.6. Em caso de dúvidas em relação à forma de envio das propostas e dos materiais comprobatórios, enviar e-mail para [profissionais@mec.gov.br](mailto:profissionais@mec.gov.br) até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2025.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

- 7.1. A solenidade de premiação acontecerá durante 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT), a ser organizada pelo Ministério da Educação (MEC), entre os dias 7 e 9 de outubro de 2025.
  - 7.1.1. O primeiro colocado será contemplado com uma viagem-técnica para os dois representantes da instituição de EPT (professor/professora e responsável por unidade de ensino), para um evento na área de sustentabilidade ambiental realizado em qualquer país da América Latina, durante o primeiro semestre de 2026.
  - 7.1.2. A viagem será custeada pela GIZ e os detalhes serão acordados entre os representantes da instituição vencedora e a GIZ no prazo de até 1 (um) mês após a solenidade;
  - 7.1.3. Estão inclusos no prêmio os custos com: ingresso para o evento, passagens de ida e volta para a cidade de realização do evento escolhido (classe econômica), hospedagem, diárias e seguros viagem;
  - 7.1.4. Premiados: Gestor/Gestora da instituição de EPT e Professor/Professora de EPT que desenvolveu a prática.
  - 7.1.5. Os custos relacionados ao passaporte (caso necessário) são de responsabilidade dos premiados.
- 7.2. O segundo e o terceiro colocados serão premiados com uma viagem nacional para 2 (dois) representantes da instituição de EPT (professores e responsáveis por unidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

de ensino), para curso ou evento, relacionado à EPT para a sustentabilidade ambiental, no ano de 2026.

- 7.2.1. Período: 2 dias (datas a definir com entre vencedores e GIZ)
- 7.2.2. A viagem será custeada pela GIZ e os detalhes serão acordados entre os representantes da proposta vencedora e a GIZ no primeiro semestre de 2026;
- 7.2.3. Estão inclusos no prêmio os custos com: passagem, hospedagem, deslocamento e visita guiada;
- 7.3. Uma menção de honra (certificado) será entregue para cada uma das três propostas finalistas.
- 7.4. Não serão disponibilizadas, por meio do presente edital, ajudas de custo para o comparecimento dos proponentes vencedores à cerimônia de premiação que ocorrerá, em data a ser definida, durante a realização da 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT) que ocorrerá entre os dias 7 e 9 de outubro de 2025, em Brasília/DF.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES**

### **8.1. Da Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH:**

- I. Promover a articulação das instituições e dos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT); dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) e das instituições estaduais públicas e privadas especializadas em EPT, para a inscrição de propostas de iniciativas educacionais inovadoras em parceria com empresa pública ou privada;
- II. Dar publicidade a este Edital;
- III. Organizar, assegurar a facilitação e apoiar a comissão de avaliação;
- IV. Custear as despesas com os prêmios, nos termos do item 7 deste edital;
- V. Garantir de que nenhum de seus colaboradores esteja inscrito, garantindo a lisura do processo.

### **8.2. Do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes):**

- I. Publicar e dar publicidade a esse edital e aos atos administrativos necessários à sua implementação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

- II. Dirimir eventuais controvérsias relativas à interpretação das regras deste Edital;
- III. Resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;
- IV. Gerir inscrições e responder dúvidas dos proponentes durante o período estipulado e por meio do e-mail oficial;
- V. Apoiar a comissão de avaliação;
- VI. Organizar e operacionalizar a solenidade de premiação;
- VII. Organizar, assegurar a facilitação e apoiar a comissão de avaliação;
- VIII. Auditar o processo de seleção.

#### **8.3. Do Ministério da Educação (MEC):**

- I. Promover a articulação das instituições e dos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT); dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA) e das redes estaduais públicas e privadas de EPT, para a inscrição de propostas de iniciativas educacionais inovadoras em parceria com empresa pública ou privada;
- II. Apoiar a comissão de avaliação;
- III. Viabilizar a cerimônia de premiação durante a 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT) em 2025.

#### **8.4. Dos Proponentes:**

- I. Autorizar a divulgação das informações não confidenciais compartilhadas no ato da inscrição e o uso dos dados para fins de estatística, bem como a ceder o direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;
- II. Assumir o compromisso de, caso ficarem entre os 6 (seis) primeiros classificados, participarem da sessão de entrevista e esclarecimento de dúvidas junto à banca de avaliação e, caso ficarem entre os 3 (três) finalistas, enviar pelo menos um participante à cerimônia de premiação na 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT), em outubro de 2025, para a apresentação de um *pitch* de até 10 minutos;
- III. Aceitar as normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados;
- IV. Assegurar que sua instituição possua meios próprios para custear eventuais passagens e diárias para que os profissionais representantes participem da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

cerimônia de premiação, caso indicados como um dos 3 (três) finalistas.

- V. Não ter sido premiado nos concursos ‘Educação Profissional para a Economia Verde’ realizados nos anos de 2023 ou 2024.
- VI. O proponente declara que:
- a) Não forneceu, ou tentou fornecer, por negligência ou deliberadamente, informações enganosas que possam influenciar de forma significativa a decisão de adjudicação;
  - b) Não tentou obter informações confidenciais que o levariam a obter vantagens indevidas no processo de adjudicação;
  - c) Não tentou influenciar a tomada de decisões da entidade adjudicante de maneira indevida.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 9.1. A seleção das propostas submetidas no âmbito deste Edital será realizada por Comissão de Seleção, que será composta por:
- a) 1 (um) especialista indicado pelo Ministério da Educação (MEC);
  - b) 1 (um) especialista indicado pelo Projeto “Profissionais do Futuro” da GIZ;
  - c) 1 (um) especialista indicado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).
- 9.2. Os membros integrantes da Comissão de Seleção serão selecionados pela Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, em parceria com o Ministério da Educação e Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).
- 9.3. O processo de avaliação se dará de acordo com as seguintes etapas:
- a) Habilitação;
  - b) Classificação;
  - c) Seleção.
- 9.4. Na etapa de habilitação de propostas, será realizada a verificação da entrega da documentação mínima exigida e do atendimento dos pré-requisitos obrigatórios, conforme critérios de constantes do item 10.1.
- 9.5. Na etapa de classificação, será realizada a avaliação de todas as propostas habilitadas, com o mínimo de 3 avaliações por proposta, conforme critérios de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ífes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

classificação constantes do item 10.2.

- 9.5.1. A nota atribuída à proposta em cada um dos critérios será calculada pela média das avaliações recebidas;
- 9.5.2. Para cada critério será dada uma nota de 0 a 10 de acordo com as informações adicionadas pelo proponente no formulário e documentos complementares enviados.
- 9.5.3. A pontuação máxima para os critérios classificatórios é de 30 pontos.
- 9.5.4. Após a atribuição das notas finais, será gerado um ranking geral das propostas que seguirá a ordem decrescente conforme a pontuação.
- 9.5.5. Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas no critério de quantidade de estudantes vulneráveis e egressos empregados na empresa parceira.
- 9.6. Na etapa de seleção, as 6 (seis) propostas com maior pontuação na etapa de classificação, conforme ranking do item 9.5.4, serão convocadas para serem entrevistadas.
  - 9.6.1. A entrevista das propostas selecionadas será realizada via internet e terá duração máxima de 30 minutos, sendo composta de apresentação da proposta, com duração de até 10 minutos, facultado o uso de ilustrações de apoio como slides, e de sessão de perguntas da banca para dirimir dúvidas, com duração de até 20 minutos.
  - 9.6.2. Após a sessão de entrevistas, a Comissão de Seleção realizará a seleção das 3 (três) propostas finalistas, dentre os 6 (seis) propostas entrevistadas.
  - 9.6.3. As 3 (três) propostas finalistas serão comunicadas do resultado da seleção, sem a indicação da colocação.
  - 9.6.4. O resultado da classificação das 3 (três) propostas finalistas será divulgado durante evento na Semana da EPT 2025, em data que será agendada pelo MEC.
- 9.7. A seleção será auditada pelo MEC.
- 9.8. É vetada a participação de qualquer funcionário ou parente, até terceiro grau, das instituições organizadoras e da banca julgadora.

**10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

## 10.1. Critérios de habilitação (elegibilidade)

10.1.1. Para fins de habilitação das propostas serão aplicados e avaliados os seguintes critérios de elegibilidade:

Tabela I – Critérios de habilitação

Critérios	Documento comprobatório
Parceria com empresa pública ou privada	Item 5.1.2.1
Foco em áreas relacionadas a Economia Verde	Item 5.1.2.2
Proposta de iniciativa educacional inovadora concluída entre 2023 e 2025 ou em fase de realização, desde que já apresentem resultados mensuráveis (Obs.: não serão aceitas propostas ainda na forma de projeto a ser executado)	Item 5.1.2.2 e respostas no formulário
Participação efetiva de discentes	Item 5.1.2.2 e respostas no formulário

10.1.2. A ausência ou a insuficiência de informações sobre quaisquer dos critérios de habilitação resultará na eliminação da proposta.

## 10.2. Critérios de classificação

10.2.1. As propostas habilitadas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios classificatórios:

Tabela II – Critérios classificatórios

Critério	Informações a serem apresentadas e avaliadas	Forma de avaliação
Impacto para discentes	Discentes impactados Quantitativas: Número de estudantes egressos(as) empregados(as), após a participação na iniciativa proposta, na empresa parceira. <i>Necessária Informações sobre o público e a empregabilidade na empresa parceira</i>	Uma pontuação de 0 a 10 será atribuída avaliando a relação dos dados apresentados com os dados indicados pelas demais propostas inscritas.
Impacto para o público vulnerável beneficiário social	Estudantes beneficiários de Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de Bolsa Família Quantitativas: Número de estudantes beneficiários(as) <i>Necessária declaração da instituição de EPT sobre a quantidade de estudantes beneficiários(as) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de Bolsa Família.</i>	1 ponto por estudante vulnerável (máximo 10 pontos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria

Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

Impacto da proposta de iniciativa educacional inovadora no parceiro	Estágio de implementação da proposta no parceiro:  1. Planejamento na Instituição de EPT (2 pontos)  2. Execução na Instituição de EPT, como a elaboração de um Produto Mínimo Viável (MVP) ou protótipo (3 pontos)  3. Implementação no parceiro (5 a 10 pontos)  <i>Necessária a comprovação do estágio de implementação da proposta e a participação dos estudantes em cada estágio</i>	Uma pontuação de 0 a 10 será atribuída de acordo com o estágio de implementação alcançada pela proposta.
---------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

10.2.2. A ausência ou a insuficiência de informações sobre quaisquer dos critérios de habilitação resultará na eliminação da proposta.

## 11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1. As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção das propostas desenvolvidos no âmbito deste Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC, da GIZ, do Ifes e de eventuais outros apoiadores.

## 12. DAS PREMISSÕES E PUBLICAÇÕES ESPECIAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade dos profissionais e de suas instituições de origem a adoção de todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de carácter ético ou legal, necessárias para a sua execução.

## 13. DO CRONOGRAMA

13.1. A tabela a seguir elenca todas as datas relevantes no âmbito deste procedimento. As previsões indicadas abaixo tratam do planejamento atual da adjudicação. A entidade adjudicante reserva-se o direito de ajustar as datas durante o procedimento em curso, conforme necessidade.

**Tabela III – Cronograma**

Atividades	Início	Fim
Lançamento do edital	12/08/2025	12/08/2025
Período de impugnação do edital	12/08/2025	13/08/2025
Período de submissão das propostas	14/08/2025	01/09/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

Período de submissão de pedido de esclarecimentos sobre o edital	14/08/2025	18/08/2025
Data-limite de envio de respostas aos pedidos de esclarecimentos	17/08/2025	21/08/2025
Período de avaliação das propostas	02/09/2025	08/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da etapa de classificação, com a indicação das 6 propostas classificadas	08/09/2025	08/09/2025
Período de apresentação de recurso contra o resultado da etapa de classificação de propostas	09/09/2025	11/09/2025
Divulgação do resultado da etapa de classificação e convocação das 6 propostas classificadas para entrevista online	12/09/2025	12/09/2025
Entrevista online com as 6 propostas finalistas	15/09/2025	16/09/2025
Divulgação do resultado preliminar das 3 propostas finalistas	17/09/2025	17/09/2025
Período de apresentação de recurso contra o resultado dos 3 finalistas	18/09/2025	19/09/2025
Divulgação do resultado das 3 propostas finalistas	22/09/2025	22/09/2025
Cerimônia de premiação e de divulgação da classificação das 3 propostas finalistas – Evento da Semana da EPT, Brasília/DF	07/10/2025	7/10/2025
Viagem técnica (apenas para o 1º colocado)	01/02/2026	30/06/2026

13.2. No primeiro dia da 5ª Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (SNEPT), em 07 de outubro de 2025, organizada pelo MEC, as 3 (três) propostas finalistas receberão os certificados e farão um *pitch* de 10 minutos para os participantes do evento.

13.2.1. É de responsabilidade da instituição EPT o custeio das passagens e das diárias, por meios próprios, para que os profissionais representantes participem da cerimônia de premiação, caso indicados como um dos 3 (três) finalistas.

#### 14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. Eventuais pedidos de esclarecimentos ou impugnações poderão ser apresentados por meio do endereço eletrônico [profissionais@mec.gov.br](mailto:profissionais@mec.gov.br) até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, nas datas discriminadas no cronograma.

#### 15. DA PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os dados pessoais e sensíveis, serão tratados consoante as legislações de proteção de dados, observadas as bases legais e a finalidade do tratamento.

15.2. Os proponentes declaram estar cientes do tratamento de seus dados pessoais:

- a) Por tratamento entende-se: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Reitoria  
Ifes Reitoria – Av. Rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES  
Telefone (27) 3357-7542

armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

- 15.3. Os dados pessoais coletados, incluindo imagem e som, serão compartilhados com as entidades responsáveis pelo desenvolvimento do presente concurso, as quais tornam-se controladoras e, portanto, responsáveis pelo tratamento.

## **16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 16.1. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do endereço eletrônico <https://proex.ifes.edu.br/editais>.
- 16.2. A critério da Comissão Técnica poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de uma nova vaga.
- 16.3. Casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos diretamente com a GIZ Brasil ([profissionais@mec.gov.br](mailto:profissionais@mec.gov.br)).
- 16.4. Este Edital não envolve a transferência de recursos.

Vitória - ES, 12 de Agosto de 2025

WANDERSON ROMAO  
Coordenador Geral do Projeto Assistec Inova  
PORTARIA Nº 2785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024